



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Portaria n.º 0958/2021 - SEDUC

Dispõe sobre a prorrogação, até o dia 21 de março, do período de teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, em virtude da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a situação de emergência em saúde pública, em virtude da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e tendo em vista a Documentação constante no Processo n.º 202100006015819,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, até o dia 21 de março de 2021, o período excepcional de teletrabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, o qual foi estabelecido no art. 3.º, da Portaria n.º 0773/2021 - SEDUC, de 28 de fevereiro de 2021, que teve início no dia 1.º de março de 2021, tendo sido prorrogado pela Portaria n.º 0866/2021 - SEDUC, de 5 de março de 2021, ambas deste Órgão.

Art. 2.º Determinar que as Coordenações Regionais de Educação e as Unidades Escolares mantenham uma estrutura específica para a distribuição dos kits de alimentação, mochilas, uniformes, tênis e material escolar aos alunos, conforme o cronograma definido pelas Superintendências responsáveis.

Parágrafo único. Na condução das distribuições, de que trata este artigo, deverão ser adotados todos os protocolos de biossegurança e normas definidas pelos órgãos de saúde em relação à Covid-19.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 12 dias do mês de março de 2021.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 12/03/2021, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019137169** e o código CRC **4773ED0E**.

Gerência da Secretaria-Geral

Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212 - Setor Leste Vila Nova - CEP 74643-030 - Goiânia - GO

Ju



Referência: Processo nº 202100006015819



SEI 000019137169